

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 532/2019

São Roque, 22 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de parabeniza-lo pela realização do evento "Encontro das Lendas" com os tropeiros mais antigos da região, pelo apoio e contribuições para construir essa tradição do tropeiro em São Roque.

No Brasil Colonial, principalmente nos séculos XVII e XVIII, os tropeiros tiveram uma grande importância econômica. Eles eram os comerciantes da época, faziam o trajeto entre as regiões sul e sudestes montados em animais (mulas e cavalos) comercializando ouro, pedras preciosas e principalmente alimentos.

Os tropeiros foram fundamentais para abertura de estradas, criações de entrepostos e feiras comerciais que deram origem a pequenas vilas, e com o passar do tempo vindo a se tornas às cidades atuais.

Desta forma, nada mais justo que parabenizar o organizador e participantes do tão importante evento "Encontro das Lendas" que nos remete a uma lembrança cultural muito importante para cidade.

Ante o exposto, Rafael Tanzi de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Homenageia o Cléberon Grande Mielczarek (Raposa), Joaquim de Camargo, Milton Camargo (Milton Bota), Henrique Góes, José Carlos Olini, Celso Cozza, Francisco Silva Justo, José Alcântara, Amauri de Lima, Ailton José da Cruz, José Nunes Filho, Hélio Oliveira de Moraes, Natalino da Silva Albuquerque (Talo), José Rubens Leite e Orlando de Castro.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Vereador

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**AMAURI DE LIMA**

PROTOCOLO Nº CETS 22/05/2019 - 09:39 3350/2019